



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 106/2026

Relatório e Voto do Relator

Analisa-se o aspecto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 106/2026, que institui o programa de transferência de renda PROGRIDE.

A proposta atende integralmente aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), vindo acompanhada, no seu Anexo II, da devida estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da demonstração de compatibilidade com as metas fiscais vigentes. Os recursos necessários para o custeio dos benefícios estão previstos de forma adequada e correrão por conta do Tesouro Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e de convênios ou transferências voluntárias, possuindo dotação orçamentária suficiente na LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Por estar em conformidade com as normas financeiras e não comprometer o equilíbrio fiscal do Município, o voto desta comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

- **VER. MARCEL D'ANGELIS** – Presidente
- **VER. EMERSON SAPO** – Membro / Relator
- **VER. LEONARDO HENRIQUE** – Membro Substituto